CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO: Luiza Camara
SERVIDOR RESPONSÁVEL POR GESTOR DO CONTRATO:
Ana Berlitz

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Concessão onerosa de uso de espaço público com área aproximada de **52 m²**, localizado nas dependências da CMNH, destinado à instalação e exploração comercial de Bar-Café, incluindo o uso dos móveis, equipamentos e demais bens disponibilizados pela Administração, conforme especificações do Termo de Referência.

O valor mensal da outorga abrangerá o consumo ordinário de água e energia elétrica, bem como a franquia mensal de gás de até **13 m³**, sendo o consumo excedente cobrado separadamente, conforme medição individual.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar serviço de Bar-Café nas dependências da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, destinado ao atendimento de vereadores, servidores, estagiários, terceirizados e visitantes.

A exploração será realizada por particular, mediante concessão onerosa de uso do espaço público, considerando que a prestação direta de serviços de alimentação não integra as atividades institucionais da CMNH.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade corresponde a **1 (uma) concessão onerosa de uso**, suficiente para a exploração do único espaço físico disponível na CMNH destinado ao funcionamento do Bar-Café, com área aproximada de 52 m².

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE SEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser formalizada até **01/09/2026**, com início da execução após a emissão da Ordem de Serviço, observados os prazos do procedimento licitatório e a disponibilidade orçamentária.

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- [x] Alta
- [ ] Média
- [ ] Baixa

A contratação possui **prioridade média**, tendo em vista a conveniência de disponibilização do serviço de alimentação ao público interno e externo da CMNH, embora sua ausência temporária não comprometa diretamente a continuidade das atividades legislativas e administrativas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6627a15f6924a

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

6. INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Luiza Camara	Nome: Ana Berlitz
E-mail	E-mail:
Setor: DIr. Adm.	Setor: Contratos e Compras
Telefone:	Telefone:

7. AUTORIZAÇÃO

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Responsável pela demanda:
Cargo / Função:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) no ano de _, bem como a respectiva compra nos prazos solicitados acima.

Responsável pela autorização:
Cargo / Função:

Novo Hamburgo/RS, 23 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6627a15f6924a

Assinado eletronicamente por:
LUIZA CAMARA
***.543.700-**
23/07/2026 15:38:20
Assinatura digital avançada.